



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:
(15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 131/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de Motoniveladora e Cascalhamento nas seguintes estradas municipais:

1 – Estrada que vai do Km 4,5 da Rodovia Júlio Dal fabbro, entrando próximo à torre da Telesp, no Bairro Recanto Primavera, até o centro do Bairro dos Paes, numa extensão de aproximadamente 03 (três) quilômetros;

2 – Estrada que vai da altura do Km 72 da Rodovia Bunjiro Nakao até o centro do Bairro dos Paes, numa extensão de aproximadamente 04 (quatro) quilômetros;

3 – Estrada que vai da altura do Km 4 da Rodovia Tancredo neves no Bairro do Capim Azedo, até o Bairro do Regi.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros moradores dos Bairros acima citados que solicitaram destes Vereadores os referidos serviços, tendo em vista que as referidas estradas, encontram-se em péssimas condições de utilização, com inúmeros buracos e valetas, que prejudicam sensivelmente todos os moradores do local que utilizam a mesma diariamente, principalmente para o escoamento agrícola de toda a região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ALEXANDRE BELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003

Assinatura
Ass. 15/003

